



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



REQUERIMENTO DE Nº. 005/2021
DATA DE APRES. 06/05/2022

AUTOR: OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
GRAU DE PRIORIDADE: NORMAL

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NO ESTADO DO PARÁ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na forma regimental do Artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário e se aprovado, **REQUEIRO** seja encaminhado ao Exmo. Sr. **WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS** - DD. Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposição para os procedimentos regimentais:

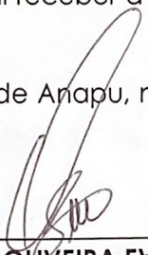
MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, com respaldo no Artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos CIDADÃOS ANAPUENSE: o ex vice-prefeito de Anapu o **SR. LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO** e a seu irmão o **Sr. SR. SILVÉRIO FERNANDE** pelos relevantes e essenciais serviços prestados no Município de Anapu desde a sua respectiva chegada neste município, até a data atual como notáveis empresários e pecuaristas.

JUSTIFICATIVA:

Em nome da população Anapuense, por sua dedicação e afetuoso esforço em prol da população Anapuense, contribuindo enormemente para o crescimento e fortalecimento da pecuária e comercio deste município, desde a sua chegada até os dias de hoje.

Assim sendo, depois de aprovado o pedido e a **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, aos relevantes serviços prestados, solicito que seja enviado ao homenageado para que na data oportuna venha ao plenário da Câmara Municipal receber a justa e merecida homenagem em sessão no Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anapu, no Estado do Pará, aos 04 dias do mês de maio de 2022.


OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
VEREADOR
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU

Câmara Municipal de Anapu
1º Secretário em Exercício


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Whandeilon de Carvalho Santos
Presidente
CPF: 014.355.412-35


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO